



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N° 020/2021 DE 16/03/2021

Prorroga o prazo do programa para as instituições de ensino do Município de Japira, a ser aplicado no período de enfrentamento da emergência de saúde pública em função do novo Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus/COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos de educação da rede pública de ensino do Município, prestados pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública em decorrência do novo Coronavírus SARS-Cov-2 (COVID-19) e,

CONSIDERANDO **aprovação do Conselho Municipal de Educação**, que por motivo do aumento dos casos do COVID-19, votou por unanimidade pela prorrogação do início das aulas presenciais na rede municipal de ensino,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º do Decreto n° 008/2021, de 04 de fevereiro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, ***ficando as aulas presenciais da rede de ensino municipal suspensas até o dia 18/04/2021.***

Art. 2º. Ficam mantidas as demais condições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo sua validade até a data de 18/04/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um (16/03/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal